

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 574

DE 31 DE MAIO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG – VISTORIA PERIÓDICA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUAM  
EQUIPAMENTOS DE GÁS COMBUSTÍVEL.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -33/120.005/2005, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Aceitar o Recurso da CEG, porque tempestivo, para no mérito negar-lhe provimento.

Art. 2º- Reiterar os termos do Art. 1ºda Deliberação AGENERSA nº 292 de 28/08/08.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro-Presidente  
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE  
Conselheira  
MOACYR ALMEIDA FONSECA  
Conselheiro  
SÉRGIO BURROWES RAPOSO  
Conselheiro-Relator